



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 324, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.160/PGJ, de 06/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.055085/14-27.

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA FLÁVIA SIMÕES DE FRANÇA BORGES**, Analista do MPU/Medicina/Clínica Médica, matrícula 3806-7, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimento, **pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da data da publicação desta Portaria**, com fundamento no artigo 81, inciso VI, e no artigo 91, caput da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES